

## CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00

NIRE Nº. 43.300.062.627

COMPANHIA ABERTA

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 15 de abril de 2024, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Paraná, 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a LSA, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 5º do artigo 133 da LSA; e (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, foram publicados no jornal Zero Hora (impresso e digital), respectivamente nas páginas 20 a 25 e 2 a 7, no dia 1º/03/2024.
5. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; (ii) o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2024; (iii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; (iv) a eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração; (v) a instalação do Conselho Fiscal; (vi) a fixação da remuneração de Administradores.
7. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou aprovar:
  - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;
  - (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados

conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 29/02/2024;

(iii) O orçamento de capital para o exercício de 2024 no valor de R\$ 875.532.158,58 (oitocentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

(iv) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 179.247.010,28 (cento e setenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil e dez reais e vinte e oito centavos), terá a seguinte destinação:

(a) o montante de R\$ 8.962.350,51 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da LSA;

(b) o montante de R\$ 51.371.290,69 (cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), correspondente à R\$ 0,043225228550 por ação ordinária, foram distribuídos à conta de parte dos lucros apurados entre 1º de janeiro a 30 de setembro de 2023, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) realizada em 21/10/2023, *ad referendum* desta Assembleia;

(c) o montante de R\$ 75.865.044,62 (setenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondentes a R\$ 0,06383495233 por ação ordinária, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95, o valor líquido foi de R\$ 64.485.287,93 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondentes a R\$ 0,05425970948 por ação ordinária, conforme aprovado em RCA, realizada em 19/12/2023, os quais serão pagos conforme deliberação oportuna;

(d) o saldo restante, no montante de R\$ 43.048.324,46 (quarenta e três milhões, quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), será destinado à Reserva de Retenção de Lucros.

(v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social;

(vi) A eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Senhores: (1) **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG n.º 23.818.436-5 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 148.195.698-13; (2) **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG n.º 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 070.803.997-93; e (3) **JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.890.239-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.040.867-35, todos com endereço profissional em São Paulo/SP, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, com mandato de 2 (dois) anos,

que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração ora eleito e reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleito e reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2002 (“RCVM n.º 80”);

A reeleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(vii) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2024, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei n.º 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2023. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) RS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

\_\_\_\_\_  
*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

\_\_\_\_\_  
*Fernanda Fonseca Reginato Borges*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*